



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM Nº 20, DE 10 NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Calendário anual do CFT com as datas de reuniões e eventos para o exercício de 2023.

O Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno do CFT.

Considerando o parágrafo segundo, do art. 33, da Resolução nº 078, de 26 de setembro de 2019 do CFT;

Considerando o art. 53, da Resolução nº 078, de 26 de setembro de 2019 do CFT, que disciplina o ato *Ad Referendum* do Plenário.

Considerando a necessidade de um calendário anual como base para a proposta orçamentária do exercício 2023 a ser homologada na primeira quinzena de dezembro, conforme Resolução nº 196/2022, em reunião plenária.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário, o calendário anual do CFT com as datas de reuniões e eventos para o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Técnico em Eletrônica SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT